ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.002, de 1° de dezembro de 1980.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983.

Art. 1° O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Sebastião do Caí para o triênio de 1981/1983, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal e no artigo 5° do Ato Complementar N° 43, de 29 de janeiro de 1969, constituído de projetos e atividades classificados de acordo com a Portaria N° 25, de 14 de julho de 1976, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr$ 41.200.600,00 (quarenta e um milhões, duzentos mil e seiscentos cruzeiros), assim distribuídos:

Cr$ 1,00

| DISTRIBUIÇÃO | 1981 | 1982 | 1983 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 11.539.100 | 13.920.500 | 15.741.000 | 41.200.600 |
| TOTAL | 11.539.100 | 13.920.500 | 15.741.000 | 41.200.600 |

Art. 2° - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

| DISTRIBUIÇÃO | ORIGEM DOS RECURSOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PRÓPRIOS | FPM | TRU | FRN | FNDU | IUEE | TOTAL |
| 1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 8.864.000 | 25.140.000 | 5.539.000 | 1.200.000 | 456.000 | 1.600 | 41.200.600 |
| TOTAL | 8.864.000 | 25.140.000 | 5.539.000 | 1.200.000 | 456.000 | 1.600 | 41.200.600 |

Art. 3° - A realização das Despesas de Capital obedecerá, em cada exercício, às normas estabelecidas para execução do orçamento anual respectivo.

Art. 4° - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento procedimentos para execução do Orçamento Anual.

Art. 5 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 1° de dezembro de 1980.

Heitor Pedro Selbach
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 1.002 DO LIVRO 11, FOLHA 19.